

Jobim conclui pareceres econômicos

■ Relator propõe que as mudanças aconteçam só após a eleição do futuro presidente

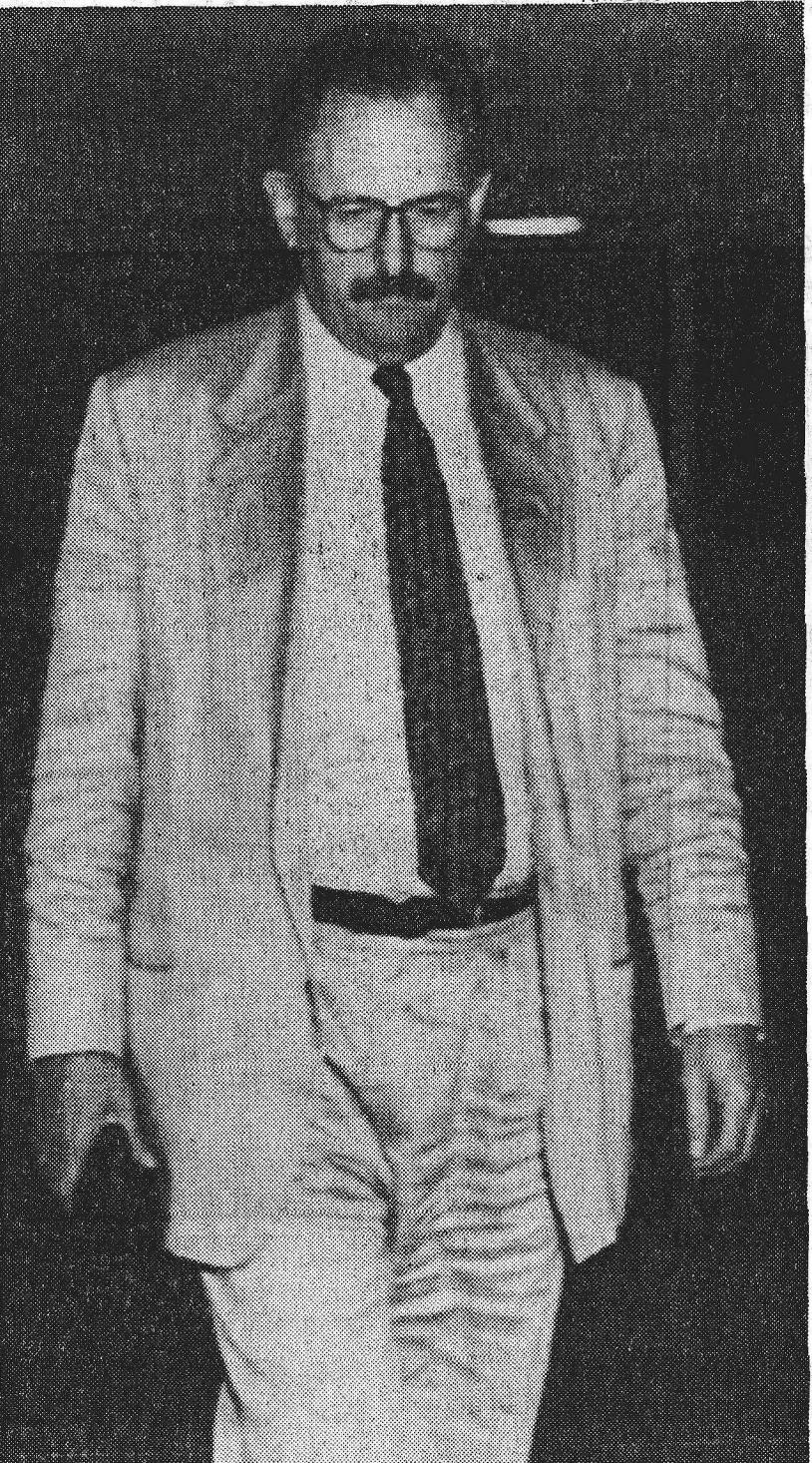
CARMEN KOZAK

BRASÍLIA — O relator-geral da revisão constitucional, deputado Nélson Jobim (PMDB-RS), divulga hoje os pareceres sobre pontos polêmicos, como a definição de capital estrangeiro, o monopólio estatal do petróleo e das telecomunicações e a reforma da Previdência Social. A relatoria trabalhou na conclusão desses pareceres no fim de semana, embora não aposte mais no futuro da revisão. A maioria dos pareceres remete à legislação complementar a definição das novas regras. Ou seja, a mudança só ocorrerá de fato se houver vontade política do presidente eleito a 3 de outubro deste ano.

O deputado Nelson Jobim explica que a relatoria optou pela fórmula flexível para os capítulos da Ordem Econômica, porque a Constituição "não deve engessar o Estado". Pela proposta, os monopólios do petróleo e das telecomunicações continuam sendo da União, mas é permitido que empresas privadas obtenham concessão para explorar os serviços. "A Constituição tem que ter mecanismos que assegurem a execução do programa de governo que for vitorioso em uma eleição", diz Jobim. Ou seja, se um defensor dos monopólios for eleito presidente, as regras continuam como hoje, mas se o vitorioso for um liberal, a política econômica poderá sofrer alterações radicais.

Apenas as lideranças do PFL e do PPR acreditam que, com esses pareceres, a revisão poderá ganhar novo fôlego. "É só colocar a Ordem Econômica em votação que lotaremos o plenário", garante o líder do PFL, deputado Luís Eduardo Magalhães (BA), antecipando que considera tímida a proposta do relator Jobim. "A minha emenda acaba de vez com o monopólio", lembra Luís Eduardo. Quanto à aprovação de mudanças no atual texto constitucional, o líder não demonstra tanto otimismo e escapa reticente: "Não me importa se vou ganhar, quero é votar".

O líder do PPR, deputado Mar-



Nelson Jobim disse que a "Constituição não deve engessar o Estado"

celino Romano (SP), também não consegue disfarçar a preocupação. "A maioria quer quebrar os monopólios, mas ainda não há um consenso em relação às várias propostas", afirma. Romano diz que seu partido quer votar os pareceres logo após o feriado da Semana Santa.

Por isso, poderá insistir em pôr em votação amanhã um requerimento que coloca a Ordem Econômica como primeiro item da pauta. "Se eles tiverem quórum na Semana Santa, direi que é um verdadeiro milagre", diverte-se o deputado José Genoino (SP).

Arnaldo Schulz — 25/3/94

O parecer sobre a reforma tributária, segundo assessores da relatoria, só deverá ser anunciado na próxima semana. O relator-adjunto Gustavo Krause (PFL-PE) está fechando as negociações com secretários de Fazenda, a área econômica do governo, empresários e trabalhadores.

A seguir, os principais pontos dos relatórios a serem divulgados hoje:

Monopólio petróleo

Pesquisa, lavra e refino do petróleo continuam sendo monopólio da União. O parecer, porém, permite que esses serviços sejam explorados por empresas privadas, que obtêm concessão em concorrência pública;

Monopólio telecomunicações

Adota a mesma fórmula da quebra parcial do monopólio do petróleo. Apenas a Telebrás será preservada, podendo as empresas estaduais de telecomunicações serem administradas por empresas privadas. O relatório não descarta a possibilidade de o serviço ser municipalizado.

Capital estrangeiro

O relatório acaba com a restrição aos investimentos estrangeiros ao definir que é empresa brasileira a que tiver sede no país, não se levando em consideração a origem do capital. Fica mantido o dispositivo da Constituição de 1988 que remete a lei regular a remessa de lucros.

Exploração do subsolo

Com a mudança da definição de empresa nacional, investidores estrangeiros poderão explorar o subsolo.

Previdência

O parecer cria uma fórmula híbrida. Mantém o direito à aposentadoria às mulheres com 30 anos de serviço e aos homens com 35 anos, mas ela só poderá ser requerida pelo trabalhador que atingir uma idade mínima. A tendência é fixar 60 anos, para as mulheres, e 65, para os homens. A transição do atual sistema para o novo e a criação de contribuição limite será regulada em lei complementar.